



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GR.

PROJETO DE LEI Nº 017/74

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte cruzeiros) para atender ao pagamento à Empresa Jornalística Brasileira, relativo à publicação de uma propaganda turística de Ouro Preto, inserida na edição de 22 de dezembro de 1971, do jornal "O GLOBO".

A Comissão de Todas comissões
Permanentes
Em, 21 / 10 / 1974
Luomigumara
Presidente

Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo 1º correrá por conta do cancelamento parcial da dotação 3.1.1.1-67 - Pessoal da Unidade 5, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 4.320,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1974.

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1974
Luomigumara
Presidente

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 04 de Novembro de 1974
Luomigumara
Presidente

Genival Alves Ramalho,
PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em Terceria discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 11 de Novembro de 1974
Luomigumara
Presidente